



# SANTA QUITÉRIA

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 1.050/2021, de 18 de Março de 2021

ANO V

SANTA QUITÉRIA, 04 DE FEVEREIRO DE 2025

Nº 0881

## PODER EXECUTIVO

### GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 264/2025 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO ASSESSOR ESPECIAL DE SECRETARIA DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA-CE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Santa Quitéria (CE), **JOEL MADEIRA BARROSO**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as prerrogativas inerentes ao cargo: **RESOLVE:** **Art. 1º** Nomear o senhor **FRANCISCO CARLOS MESQUITA RIBEIRO**, inscrito no CPF nº **\*\*\*.894.283-\*\***, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL DE SECRETARIA DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA - CE**, integrante da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.** Paço da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria - Ceará, 04 de fevereiro de 2025; 169º da Emancipação Política Municipal. **JOEL MADEIRA BARROSO - Prefeito Municipal**

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 265/2025 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA DIRETORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA-CE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Santa Quitéria (CE), **JOEL MADEIRA BARROSO**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as prerrogativas inerentes ao cargo: **RESOLVE:** **Art. 1º** Nomear a senhora **NARA LYVEA DAMASCENO PAIVA DE SOUSA**, inscrita no CPF nº **\*\*\*.069.943-\*\***, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **DIRETORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA - CE**, integrante da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.** Paço da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria - Ceará, 04 de fevereiro de 2025; 169º da Emancipação Política Municipal. **JOEL MADEIRA BARROSO - Prefeito Municipal**

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 266/2025 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025 - DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO COORDENADOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA- CE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Santa Quitéria (CE), **JOEL MADEIRA BARROSO**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as prerrogativas inerentes ao cargo: **RESOLVE:** **Art. 1º** Exonerar o senhor, **RICHARD MACHADO RODRIGUES VIEIRA**, inscrito no CPF nº **\*\*\*.181.403-\*\***, do cargo de provimento em comissão, **COORDENADOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA**, integrante da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.** Paço da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria - Ceará, 04 de fevereiro de 2025; 169º da Emancipação Política Municipal. **JOEL MADEIRA BARROSO - Prefeito Municipal**

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 267/2025 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COORDENADORA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA- CE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Santa Quitéria (CE), **JOEL MADEIRA BARROSO**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as prerrogativas inerentes ao cargo: **RESOLVE:** **Art. 1º** Nomear a senhora, **APARECIDA PALLOMA SOUSA MENDES E SILVA**, inscrita no CPF nº **\*\*\*.539.763-\*\***, para ocupar o cargo de provimento em comissão, **COORDENADORA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA**, integrante da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.** Paço da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria - Ceará, 04 de fevereiro de 2025; 169º da Emancipação Política Municipal. **JOEL MADEIRA BARROSO - Prefeito Municipal**

\*\*\* \*\*

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SANTA QUITÉRIA, 04 DE FEVEREIRO DE 2025

TERÇA-FEIRA - PÁGINA 2



**JOEL MADEIRA BARROSO**  
Prefeito de Santa Quitéria

## SECRETARIADO

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>VICENTE GOMES DA SILVA NETO</b><br>Secretário Municipal de Planejamento,<br>Gestão e Finanças<br><br><b>LEYDSON RIBEIRO BRAGA</b><br>Procurador Geral do Município<br><br><b>AMANDA VASCONCELOS DE SOUSA</b><br>Secretária Municipal de Proteção Social e<br>Direitos Humanos<br><br><b>SALVADOR FERREIRA DE HOLANDA</b><br>Secretário Municipal de Cultura e<br>Desenvolvimento Turístico<br><br><b>MELISSA SOUSA</b><br>Secretária Municipal de Infraestrutura e<br>Serviços Urbanos | <b>WESLEY ARAUJO MOTA</b><br>Secretário Municipal de Agricultura, Recursos<br>Hídricos e Proteção Ambiental<br><br><b>BRUNO ALVES RODRIGUES</b><br>Coordenador Geral da Central Única de<br>Licitações, Compras e Serviços do Município<br><br><b>ROMILDO DE QUEIROZ NOGUEIRA JUNIOR</b><br>Secretário Municipal de Desportos, Lazer e<br>Juventude<br><br><b>SAMUEL FURTADO BARROSO</b><br>Superintendente do Instituto Municipal<br>do Meio Ambiente do Município<br><br><b>JEAN CLAUDE ROSA DOS SANTOS</b><br>Secretário Municipal de Cidadania e<br>Segurança Pública | <b>RAFAELY MARTINS BARBOSA</b><br>Ouvidora Geral do Município<br><br><b>MARIA ELIANE MACIEL ALBUQUERQUE</b><br>Secretária Municipal de Educação Básica<br><br><b>GERMANA MARIA MAGALHAES MESQUITA</b><br>Controladora Geral do Município<br><br><b>MARCELO HENRIQUE MARTINS MAGALHAES</b><br>Secretário Municipal de Relações<br>Institucionais e Desenvolvimento Econômicos | <b>SECRETARIA MUNICIPAL<br/>DE PLANEJAMENTO,<br/>GESTÃO E FINANÇAS</b><br><br><b>SEPLAG</b><br><br><b>COORDENADORIA DE<br/>COMUNICAÇÃO</b><br><br>CENTRO ADMINISTRATIVO<br>PREFEITO LUCIANO LOBO<br>RUA PROFESSORA ERNESTINA<br>CATUNDA, Nº 50, BAIRRO PIRACICABA<br>SANTA QUITÉRIA – CEARÁ<br>CEP 62280-000 |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

**PORTARIA Nº 268/2025 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA PROCURADORA DO FISCAL E TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA - CE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Santa Quitéria (CE), **JOEL MADEIRA BARROSO**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as prerrogativas inerentes ao cargo: **RESOLVE: Art. 1º** Nomear a senhora **BÁRBARA ELLEN AVELINO LINHARES**, inscrita no CPF nº **\*\*\*.421.433-\*\***, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **PROCURADORA DO FISCAL E TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA - CE**, integrante da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.** Paço da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria - Ceará, 04 de fevereiro de 2025; 169º da Emancipação Política Municipal. **JOEL MADEIRA BARROSO - Prefeito Municipal**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº 269/2025 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CHEFE DE DEPARTAMENTO DE COMPRAS JUNTO A CENTRAL ÚNICA DE LICITAÇÕES, COMPRAS E SERVIÇOS DO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA - CE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Santa Quitéria (CE), **JOEL MADEIRA BARROSO**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as prerrogativas inerentes ao cargo: **RESOLVE: Art. 1º** Nomear o senhor, **JOÃO CARLOS MARTINS BRAGA**, inscrito no CPF nº **\*\*\*.515.683-\*\***, para ocupar o cargo de provimento em comissão **CHEFE DE DEPARTAMENTO DE COMPRAS JUNTO A CENTRAL ÚNICA DE LICITAÇÕES, COMPRAS E SERVIÇOS DO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA**, integrante da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.** Paço da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria - Ceará, 04 de fevereiro de 2025; 169º da Emancipação Política Municipal. **JOEL MADEIRA BARROSO - Prefeito Municipal**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº 270/2025 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CHEFE DE SEÇÃO DE APOIO E FOMENTO AO LAZER DA SECRETARIA DE DESPORTO, LAZER E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA - CE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Santa Quitéria (CE), **JOEL MADEIRA BARROSO**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as prerrogativas inerentes ao cargo: **RESOLVE: Art. 1º** Nomear o senhor, **CARLOS HENRIQUE DE SOUSA CRUZ**, inscrito no CPF nº **\*\*\*.198.473-\*\***, para ocupar o cargo de provimento em comissão **CHEFE DE SEÇÃO DE APOIO E FOMENTO AO LAZER DA SECRETARIA DE DESPORTO, LAZER E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA**, integrante da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.** Paço da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria - Ceará, 04 de fevereiro de 2025; 169º da Emancipação Política Municipal. **JOEL MADEIRA BARROSO - Prefeito Municipal**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº 271/2025 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO NO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA-CE DE FISCAL DE CONTRATOS DA SECRETARIA DE DESPORTO, LAZER E JUVENTUDE E DÁ OUTRAS**

**PROVIDÊNCIAS.** O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Santa Quitéria (CE), **JOEL MADEIRA BARROSO**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as prerrogativas inerentes ao cargo: **CONSIDERANDO**, que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade; **CONSIDERANDO**, que cabe à Administração, nos termos do disposto nos artigos 117 e 7º da Lei nº. 14.133/21 acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração; **CONSIDERANDO**, que cabe também a Administração, nos termos do disposto nos artigos 62 e 63 da Lei nº 4.320/64, liquidar os processos contábeis através de um representante da Administração; **CONSIDERANDO** que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são: I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados à Prefeitura Municipal de Santa Quitéria; II - Verificar se a entrega de materiais e a prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) estão sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório; III - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições e execução dos serviços contratados; IV - Verificação do direito adquirido pelo credor tendo por base os títulos e documentos comprobatórios do respectivo crédito IV - Indicar eventuais glosas das faturas. **RESOLVE:** Art. 1º Art. 1º Designar sem ônus o servidor, ERANDIR PAIVA TIMBÓ, portador do CPF nº \*\*\*.960.663-\*\*, ocupante do cargo em comissão de COORDENADOR ADMINISTRATIVO DE GESTÃO DOS DESPORTOS, para exercer as funções de **FISCAL DE CONTRATO** das contratações junto a Secretaria de Desporto, Lazer e Juventude. Art. 2º - O Servidor indicado no Art. 1º desta portaria será responsável pela (s) fiscalização (s) decorrente (s) da (s) contratações de compras e serviços da Secretaria de Desporto, Lazer e Juventude. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.** Paço da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria - Ceará, 04 de fevereiro de 2025; 169º da Emancipação Política Municipal. **JOEL MADEIRA BARROSO - Prefeito Municipal**

\*\*\* \*\*

## **PORTARIA Nº 272/2025 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO NO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA-CE DE FISCAL DE CONTRATOS DA SECRETARIA DE CIDADANIA E SEGURANÇA PÚBLICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Santa Quitéria (CE), **JOEL MADEIRA BARROSO**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as prerrogativas inerentes ao cargo: **CONSIDERANDO**, que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade; **CONSIDERANDO**, que cabe à Administração, nos termos do disposto nos artigos 117 e 7º da Lei nº. 14.133/21 acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração; **CONSIDERANDO**, que cabe também a Administração, nos termos do disposto nos artigos 62 e 63 da Lei nº 4.320/64, liquidar os processos contábeis através de um representante da Administração; **CONSIDERANDO** que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são: I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados à Prefeitura Municipal de Santa Quitéria; II - Verificar se a entrega de materiais e a prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) estão sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório; III - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições e execução dos serviços contratados; IV - Verificação do direito adquirido pelo credor tendo por base os títulos e documentos comprobatórios do respectivo crédito IV - Indicar eventuais glosas das faturas. **RESOLVE:** Art. 1º Art. 1º Designar sem ônus a servidora, DEBORA MARIA LIMA SOUZA, portadora do CPF nº \*\*\*.762.073-\*\*, ocupante do cargo em comissão de CHEFE DE SEÇÃO DE APOIO E FOMENTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E ORDENAÇÃO DE TRÂNSITO, para exercer as funções de **FISCAL DE CONTRATO** das contratações junto a Secretaria de Cidadania e Segurança Pública. Art. 2º - O Servidor indicado no Art. 1º desta portaria será responsável pela (s) fiscalização (s) decorrente (s) da (s) contratações de compras e serviços da Secretaria de Cidadania e Segurança Pública. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.** Paço da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria - Ceará, 04 de fevereiro de 2025; 169º da Emancipação Política Municipal. **JOEL MADEIRA BARROSO - Prefeito Municipal**

\*\*\* \*\*



**SANTA QUITÉRIA**  
**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**